



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna 525, DOC-SEI-01560777, e embasado no Parecer Jurídico nº 1562/2026/PGM/ASJUR05, DOC-SEI-01585819.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-19001747

II – CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

III – CNPJ: 29.419.181/0001-77

IV – ENDEREÇO: Rua Olímpio de Assis 77, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG CEP:30380-150.

V – OBJETO: Contratação de 2 (duas) inscrições no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 27 de novembro de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO: O valor da presente contratação totaliza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme DOC-SEI-01560870.

VII – DO PRAZO: A execução do objeto consistirá no fornecimento de 02 (duas) inscrições para participação no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – “Permanências, disrupções e futuro”, a ser realizado nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2026**, mediante o cadastramento dos participantes indicados pela Contratante e a disponibilização das respectivas credenciais de acesso ao evento.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme documento acostado no DOC-SEI-01609806.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme documento acostado no DOC-SEI-01609806.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, correspondente ao valor total das 02 (duas) inscrições contratadas, após a efetivação das inscrições dos participantes indicados pela Contratante e mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **SEI-2026-19001747**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20261691 e dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **SEI-2026-19001747**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 29.419.181/0001-77, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 20 de outubro de 2026.

Juliana Magalhães Nascimento

Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Magalhães Nascimento, Procuradora Geral**, em 20/10/2026, às 16:05, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01624642** e o código CRC **FBBCA196**.

Referência: Processo nº SEI-2026-19001747

SEI nº 01624642

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone:

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 004/2026/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna 525, DOC-SEI-01560777, e embasado no Parecer Jurídico nº 1562/2026/PGM/ASJUR05, DOC-SEI-01585819.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-19001747

II – CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

III – CNPJ: 29.419.181/0001-77

IV – ENDEREÇO: Rua Olímpio de Assis 77, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG CEP:30380-150.

V – OBJETO: Contratação de 2 (duas) inscrições no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 27 de novembro de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO: O valor da presente contratação totaliza R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme DOC-SEI-01560870.

VII – DO PRAZO: A execução do objeto consistirá no fornecimento de 02 (duas) inscrições para participação no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo – “Permanências, disrupções e futuro”, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, mediante o cadastramento dos participantes indicados pela Contratante e a disponibilização das respectivas credenciais de acesso ao evento.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme documento acostado no DOC-SEI-01609806.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme documento acostado no DOC-SEI-01609806.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, correspondente ao valor total das 02 (duas) inscri-

ções contratadas, após a efetivação das inscrições dos participantes indicados pela Contratante e mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-19001747.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20261691 e dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-19001747, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 29.419.181/0001-77, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 280/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-06002203, conforme o Memorando SDSP/CTTRA Nº 742.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula nº 34065, Carteira Nacional de Habilitação 08302238303, Categoria B, a conduzir veículos da